



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 9 de dezembro de 2022

ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1540

PÁG. 1 de 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

PORTARIA Nº 040/2022

SUSPENDE AS FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu-Paraná, Sr. **TIAGO ELICKER RAYMUNDO**, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais.

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDE, 08 (OITO) dias de férias da Servidora Pública, abaixo relacionada:

MATRICULA	SERVIDOR	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO SUSPENSO
25353	DIENIFFER KARINA CORDEIRO	8	01/01/2021 31/12/2021	À 05/12/2022 À 12/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Com efeitos retroativos a 5(cinco) de dezembro de 2022.

Sala da Presidência, em 09 de dezembro de 2022.

Assinado original

TIAGO ELICKER RAYMUNDO
Presidente da Câmara Municipal

Rua Ceará, Nº 411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 9 de dezembro de 2022

ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1540

PÁG. 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 033/2022

Súmula: Dispõe sobre a designação dos vereadores para realizar visita juntamente com o executivo ao Gabinetes do Deputado Anibelli Neto – em Curitiba - PR.

Considerando a necessidade de apoio político-partidário dos vereadores da Câmara Municipal de Nova Cantu, em busca de recursos destinados à cidade de Nova Cantu/PR, assim o Presidente da Câmara RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado os vereadores Antonio Cosmo Siqueira e Fladimir Rossier de Matos, para participar de requerimentos de verbas ao Município de Nova Cantu, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Anibelli Neto, que ocorrerá nos dias 07 e 08 de novembro de 2022, sendo que o Vereador Antonio Cosmo Siqueira fez uso de apenas uma diária.

Ar. 2º. Para fins do artigo anterior deverão ser efetuadas e disponibilizadas as diárias correspondentes e necessárias, na forma da Lei.

Art. 3º Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência, em 04 de novembro de 2022.

Assinado Original
TIAGO ELICKER RAYMUNDO
Presidente da Câmara Municipal

Rua Ceará, Nº 411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000/Fone (44) 3527-1400
E-mail: camaranovacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br